



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 2304/2012 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 17347/2012 - 9322, **RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR**, por descumprimento do(s) Artigo(s) 1º, **PARÁGRAFO ÚNICO**, a Portaria nº 519/2005 - GAB, de 10 DE AGOSTO DE 2005, que outorgou a **CONSÓRCIO ITAGUAÇU**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 03.957.094/0001-80, o uso das águas do **RIO CLARO**, localizado na **APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO ITAGUAÇU**, no município de **CAÇU E SÃO SIMÃO**, Estado de Goiás, para **ACUMULAÇÃO DE ÁGUA EM UMA BARRAGEM** às coordenadas **19°00' 21" S e 50°41' 36" O**.

**Art. 2º** - A Portaria de outorga ora revogada torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta Portaria de Revogação.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **26** dias do mês de **Outubro** de 2012.

  
**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos